

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Tele fax (75) 33642161/2128
CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. CNPJ 11.343.822.0001-91
E-mail: secsaudeiraquara@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº. 129, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de junho de 2017, em Iraquara/BA, com o tema: “SUS Com Qualidade e Eficiência: Um Compromisso de Toda Cidade”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, 07 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde